



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA
CNPJ: 11.932.993/0001-56
Rua: Dr. Pedro Velho, 47 – Centro - CEP: 59.190-000
DECRETO LEGISLATIVO 001 DE 23 DE MARÇO DE 2023

“DISPÕE SOBRE A DETERMINAÇÃO DE SUSPENSÃO DE TODAS AS ATIVIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA, AO PÚBLICO EM GERAL E A REALIZAÇÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS VIRTUAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Presidente da Câmara Municipal de Canguaretama/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com arrimo no Art. 22 – Inc. III da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 21 do Regimento Interno, FAÇO SABER que:

CONSIDERANDO o recente cenário de terror e vandalismo instalado em nosso estado, orquestrados por facções criminosas;

CONSIDERANDO os recentes ataques ocorridos em prédios públicos e privados do nosso município.

CONSIDERANDO ainda a possibilidade desses ataques ocorrerem nas instalações da câmara.

DECRETO:

Art. 1º: Ficam suspensas até o dia 31 de março de 2023, as atividades administrativas externas, sem atendimento ao público nesse período.

Art. 2º: Durante o prazo descrito no Art. 1º, haverá apenas expediente interno, compreendido das 08hs às 12hs.

Art. 3º: Durante o prazo estipulado no Art. 1º, desse Decreto, as Sessões Ordinárias serão exclusivamente realizadas por videoconferência, através de link disponibilizado pela Secretaria da Câmara.

Art. 4º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de março de 2023.

Canguaretama/RN, em 23 de dezembro de 2022.

VENICIUS RANIERE SOARES DE SANTANA
Presidente da Câmara